ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária N°145/2017

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.557 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009, CRIA FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER.

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria pede, parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara de Vereadores, sobre o projeto de lei 145/2017, onde o executivo municipal propõe a extinção do cargo em comissão – CC5 – Substituindo-o por uma função gratificada – FG2.

Analisando o projeto, chegamos a conclusão que o impacto orçamentário é fictício, uma vez que o cargo em comissão é no valor R$ 1.926,13 e a função gratificada apresenta o valor de R$1.751,32, havendo uma diferença de R$ 174,81, porém, sendo o funcionário estatutário há a possibilidade deste, ocupando o cargo, receber como FG 50% do valor do vencimento do cargo em comissão, logo assim o impacto orçamentário torna- se outro.

Santana do Livramento, 02 de outubro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241-8636 – 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com– Sant`Ana do Livramento-RS